

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0824/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
85958/2017	252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	B	20/02/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74766f74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar